



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 62, DE 2011

Apresentada em: 25.4.2011
Aprovada em: 25.4.2011
Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a extensão da rede de energia elétrica na Rua Geovane Lemes de Souza, com a colocação de, pelo menos, mais três postes e lâmpadas.

JUSTIFICATIVA

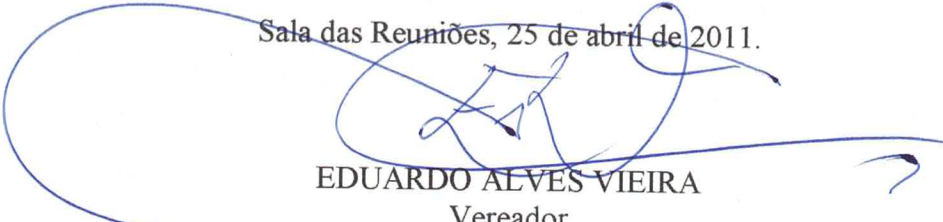
De modo geral, a iluminação da cidade de Indianópolis é deficiente. Na via mencionada, falta iluminação em uma de suas extremidades, o que dificulta a locomoção dos pedestres e facilita a prática de delitos, colocando em risco a segurança dos moradores.

A colocação de três postes e lâmpadas é suficiente para suprir a deficiência da iluminação.

Cabe ressaltar que, no Orçamento de 2011, estão previstos recursos, na ordem de R\$ 312.800,00, para obras de infraestrutura urbana.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2011.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador